



**TERMO ADITIVO Nº 102/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos para o CEO II Jabaquara**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso é oriundo de pedido de intervenção local.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** a título de investimento, para **aquisição de equipamentos para o CEO II Jabaquara**, conforme Despacho publicado no DOC de 31 de

dezembro de 2021, página 59. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO/21
R\$ 400.000,00


As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.

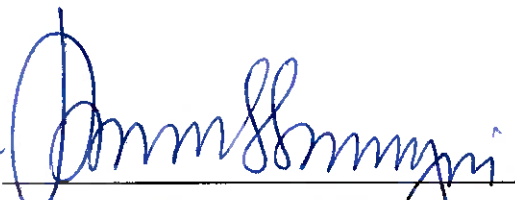
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: SAURIANE ROSA E SILVA  
RG: 42.265.478-3

  
\_\_\_\_\_  
Nome: SANDRA MOREIRA L. DE ANGELO  
RG: 19.326.314-2

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:	
				CEO II JABAQUARA	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DIGITAL - TOMOGRAFO + PANORÂMICO+CEFALOMÉTRICO / 3D E 2D</p> <p>DESCRIPTIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CORRENTE TUBO DE 2 A 15 Ma ajustável;</li> <li>• PONTO FOCAL DE 0,3 A 0,7 mm;</li> <li>• Frequência 140 kHz;</li> <li>• Voltagem tubo 60 a 120 KV ajustável;</li> <li>• 10 fofs 4x4/5x5/6x6/5x8/8x5/10x5/12x5/8x8/10x10/12x10 ;</li> <li>• Voxel 0,075 no FOV de até 10x10;</li> <li>• Escaneamento de Face;</li> <li>• Câmera no equipamento para posicionamento;</li> <li>• 20 Licenças do Software próprio sem cobrança de anuidade;</li> <li>• Software para redução de artefatos;</li> <li>• Smart pad para selecionar posicionamento com inteligência artificial;</li> <li>• Cadeira rebatível incorporada ao aparelho ,</li> <li>- Com registro vigente na ANVISA;</li> <li>- Sistema com alta capacidade de aquisição e alta definição de imagem;</li> <li>- Imagens 3D e 2D.</li> </ul>	1	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

